

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1999.

Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer e Ricardo Trierweiler. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da Secretária Executiva do Fundo Nacional de Educação, Mônica Messenberg Guimarães, o Comunicado N°003326, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Do Deputado Giovani Cherini, manifesto de apoio à Carta de Apoio As Cooperativas De Trabalho, assinada pelos parlamentares gaúchos, dirigida ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Valdeck Vieira Ornelas. Também sendo solicitado, que essa Câmara de Vereadores se manifestasse favoravelmente as cooperativas de trabalho. Da Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Rota Romântica, Luciane Schommer, relatório da reunião da Rota Romântica realizada no dia 28(vinte e oito) de julho do presente ano, no Município de Estância Velha. Do Deputado Adolfo Brito, o Of.Circ.N°127/99-CAPCSED, encaminhando cópia da versão final do Projeto de Lei 25/99, sobre o Seguro Agrícola. Do Presidente da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS, Joclei Luiz Consalter Flôres, o OFC.N°052/99 GP/SE, convidando os edis a participarem do XXIII(vigésimo terceiro) Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, VII(sétimo) Encontro Nacional de Vereadores, 6°(sexto) Aparte Artístico de Vereadores e 2°(segundo) Aparte Artístico Nacional de Vereadores, a realizar-se nos dias 24(vinte e quatro) a 26(vinte e seis) de agosto, do presente ano, no auditório do Centro Científico Cultural da Associação Médica do Rio Grande do Sul-AMRIGS, situado à Avenida Ipiranga, 5311 em Porto Alegre. Ainda do Presidente da UVERGS, o Of.CIRC.N°064/99 GP/SE, informando que o colendo plenário do XXII(vigésimo segundo) Encontro Estadual de Vereadores e VI(sexto) Encontro Nacional de Vereadores, aprovara por unanimidade, o teor do OF.082/99, da Câmara Municipal de Canela. Do Poder Executivo os ofícios: Of.n°108/Gab/99(ofício número cento e oito barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2000, e dá outras providências. Of.n°109/Gab/99(ofício número cento e nove barra gabinete barra noventa e nove), apresentando resposta ao pedido de informação encaminhado por meio do Of.n°061/CMV/99(ofício número zero sessenta e um barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e nove), que o servidor encarregado da aplicação do produto para o combate ao borrachudo é o operário Roque Schneider, o qual havia recebido instruções do funcionário Círio Laux, o qual por sua vez havia recebido treinamento de uso, manuseio, proteção, etc, por Ivoti e pela contratada Rosane Koch Pereira, já na administração anterior; Of.n°110/Gab/99(ofício número cento e dez barra gabinete barra noventa e nove), informando, em resposta a pedido de informação encaminhado por meio do Of.n°085/CMV/99(ofício número zero oitenta e cinco barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e nove), a receita, a despesa e o saldo das aplicações financeiras, referentes ao mês de julho, do presente ano; Of.n°111/Gab/99(ofício número cento e onze barra gabinete barra noventa e nove), apresentando resposta ao pedido de informação, encaminhado por meio do Of.n°085/CMV/99(ofício número zero oitenta e cinco barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e nove), referente ao apoio da administração municipal na obtenção de registro junto aos órgãos estaduais, por parte das

empresas fabricantes de Schmier; Of.nº112/Gab/99(ofício número cento e doze barra gabinete barra noventa e nove), apresentando resposta ao pedido de informação, encaminhado por meio do Of.nº085/CMV/99(ofício número zero oitenta e cinco barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e nove), informando que conforme dados fornecidos pelos técnicos da CORSAN, que haviam perfurado e continuavam perfurando o poço da localidade do Morro do Pedro, após uma hora de funcionamento a água do poço se esgotara. E, que portanto, não existia possibilidade de informar, até o presente, a média da vazão de água do referido poço, o que poderia ser informado à população no momento oportuno; Of.nº114/Gab/99(ofício número cento e quatorze barra gabinete barra noventa e nove), comunicando aos integrantes desta colenda Câmara de Vereadores, que além de estar, o Prefeito, como sempre, à disposição em qualquer dia e horário, esperava contar com a presença dos vereadores, também a partir do próximo dia 23(vinte e três) de agosto, quando o Poder Executivo reservaria, a cada segunda-feira, o atendimento em seu gabinete no horário das 8h00'(oito horas) às 11h30'(onze horas e trinta minutos), com exclusividade, aos nobres edis. Da vereadora Maria B. W. Enzweiler, o Of.nº007/MBWE/99 (ofício número zero zero sete barra noventa e nove), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada ao Poder Executivo, a Indicação de Nº007/99(número zero zero sete barra noventa e nove), que seguia em anexo. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº011/RPW/99(ofício número zero onze barra noventa e nove), solicitando que fosse colocada sob apreciação plenária, e se recebido voto favorável da maioria, encaminhada ao Prefeito Municipal, a Indicação de Nº007/99(número zero zero sete barra noventa e nove), que se encontrava em anexo. Do vereador João A. Welter, o Of.nº011/JAW/99(ofício número zero onze barra noventa e nove), encaminhando, em anexo, a Indicação de Nº011/99(número zero onze barra noventa e nove), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao destinatário. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº016/AHS/99(ofício número zero dezesseis barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fossem encaminhados ao Prefeito Municipal, os Pedidos de Informação de Nº011/99(número zero onze barra noventa e nove) e Nº012/99(número zero doze barra noventa e nove), que seguiam em anexo. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7447, Nº7450 e Nº7451. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de Nº007/99(número zero zero sete barra noventa e nove) apresentada pela vereadora Maria B. W. Enzweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa a edil indicou a realização de melhorias, na Rua Érico Veríssimo, no trecho compreendido entre as residências dos munícipes Carlos Heylmann e Canísio Hoffmann. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de Nº007/99(número zero zero sete barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa a edil indicou que quando por ocasião da construção do passeio público(calçadas) junto à Rua Presidente Lucena, fosse o mesmo rebaixado, em parte, onde houvessem entradas de ruas visando permitir o trânsito fácil de deficientes físicos, que se deslocassem por meio de cadeira de rodas. Colocada em discussão, perguntou a vereadora Lori M. Messer, à vereadora Rosiméri P. Weber, em que sentido estava querendo que fosse feito esse rebaixamento. Respondeu a vereadora Rosiméri P. Weber, que nas entradas de ruas, se o meio-fio e a calçada fossem feitos em altura normal, não haveria como, deficiente ter acesso ao passeio público, pois não teria como subir. Comentou a vereadora Lori M. Messer, que onde havia entrada de garagens ou lojas, geralmente a calçada era rebaixada. Observou a vereadora Rosiméri P. Weber, que seria bom que fosse estudada a questão, para que fosse facilitado o trânsito de deficientes. Passando-se à votação do

encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°011/99(número zero onze barra noventa e nove), apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a realização de reparos na rede de iluminação pública, em todo Município, especialmente nas luminárias localizadas próximas às residências dos munícipes Antônio Koch e Takaaki Gemba. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, procedeu a Secretária da Mesa Diretora, a leitura do Pedido de Informação de N°011/99(número zero onze barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou o edil, que a administração informasse o nome do engenheiro que elaborara o projeto da área de lazer da localidade de Nova Vila, o valor da obra e se havia sido feito algum estudo considerando a periculosidade do local em vista a proximidade com a RS 326. Colocado em discussão, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que o local onde estava sendo instalada a área de lazer era realmente muito perigoso, pois ficava entre a RS 326 e a antiga Rua Presidente Lucena. Expôs, que não sabia por onde seria feito o acesso à área de lazer, e, que em sua opinião havia lugares muito melhores para a instalação, como os dezessete hectares de terra de propriedade da Prefeitura na localidade em questão. Observou a vereadora Lori M. Messer, que se fosse considerar o local como perigoso, também haveria perigo na travessia de rua no centro da Cidade. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que deveria ser considerado o fato de que o local seria freqüentado, principalmente, por crianças. E que todos sabiam que na saída de bola de futebol, que criança corria atrás dessa, sem olhar se vinha carro. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a área de lazer seria cercada. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, em qual altura seria essa cerca. Perguntou no instante, o vereador Ricardo Trierweiler, se também não havia perigo de criança correr atrás de bola que corresse pra rua, junto a Escola Governador Roberto Silveira. Disse a vereadora Lori M. Messer, que até junto a Escola Estadual de 1º Guilherme Exner, havia a possibilidade de bola ser chutada pra rua e criança correr atrás. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que junto a Escola Governador Roberto Silveira, as crianças brincavam no máximo por vinte minutos, que era o período do recreio, enquanto que na área de lazer da localidade de Nova Vila, estariam o dia inteiro. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que certamente a questão da periculosidade havia sido analisada. E, pelo que sabia, a cerca junto a RS 326 seria bem mais alta que a demais, e que certamente a entrada seria feita pela antiga Rua Presidente Lucena. Comentou a vereadora Lori M. Messer, que a Prefeitura de Ivoti também construíra área de lazer na esquina da Avenida Castro Alves com outra rua. Falou ainda na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, que outro questionamento que teria sobre a área de lazer, era referente ao prédio que estavam construindo nessa, que deveria ser provavelmente vestiário ou banheiro. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a obra não era compatível com o capricho que a comunidade de Nova Vila tinha com seus pátios e residências. Pois que da forma como o prédio fora construído, parecia casa popular, com telho chatinho, coberto com telhas de brasilit. Disse que não sabia por qual motivo haviam-no construído dessa forma, pois que certamente teria havido outra opção. Comentou também, que os munícipes residentes próximos a divisa com o Município de Ivoti, em sua individualidade estavam de parabéns, pois tinham capricho em seus pátios e casas. E, que a Prefeitura também poderia ter caprichado um pouco na construção do referido prédio. Mas, comentou, esse era seu ponto de vista, pois que talvez havia pessoas que gostavam do prédio da forma como havia sido edificado. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação de N°012/99(número zero doze barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou, que a administração informasse se realmente o custo da cada abrigo(parada de ônibus) que estava sendo construído na Sede do Município, tinha custo superior a R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Colocado em discussão, questionou a vereadora Maria B. W. Enzweiler a solicitação,

dizendo que não sabia se a população realmente perguntava isso, pois para ela ninguém falara nada, e o que realmente desejavam era que fossem construídos os abrigos. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que muitos munícipes lhe haviam perguntado se realmente era verdade que o custo de cada abrigo era superior a R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), e que não soubera informar, pois que não era de seu conhecimento o valor das mesmas, e considerando o mesmo, estava apresentando o pedido de informações. Sugeriu a vereadora Lori M. Messer que a população viesse à Prefeitura para obter a informação. Manifestou-se no instante o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que ele estava fazendo a solicitação como representante da população. Disse a vereadora Lori M. Messer, que conforme ofício lido anteriormente, o Prefeito estava à disposição e que poderiam se dirigir à prefeitura para obter os esclarecimentos pois que não era necessário que sempre passassem pela Câmara, ou se estavam achando que teriam que ter mais acesso ao Executivo. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que nem todos os munícipes tinham a mordomia de alguns, pois que trabalhavam de segundas a sextas em fábrica de calçados e com horário que não possibilitaria vir à Prefeitura. Comentou a vereadora Lori M. Messer, se o horário de atendimento na Prefeitura não era até o meio dia e os funcionários das fábricas parando de trabalhar às onze horas e trinta minutos. Expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que isso não sabia, e se realmente fosse, onde ficava o tempo para o almoço dessas pessoas. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo rejeitado com cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contra o Projeto, o vereador Ricardo Trierweiler e as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer e Marli P. S. Krummenauer. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Adelar H. Schmitt, Paulo Froehlich, João A. Welter, e a vereadora Rosiméri P. Weber. Considerando que ocorrera empate, teve o Presidente da Mesa, que votar. Em seu voto, manifestou-se contrário ao encaminhamento. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO**. Onde foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei de N°027/99(número zero vinte e sete barra noventa e nove), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2000, e dá outras providências. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Ricardo Trierweiler, que apresentasse o parecer à emenda e ao Projeto de Lei N°025/99(número zero vinte e cinco barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a incluir evento cultural para o exercício de 1999 na Lei Municipal N°255, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer à emenda. Nesse, a Comissão se manifestou contrário à emenda N°01/ProjLein°025/99(número zero um barra projeto de lei número zero vinte e cinco barra noventa e nove). Justificou a Comissão, sua decisão, em parecer elaborado pela assessoria jurídica. Nesse a assessoria expôs que a emenda da forma como havia sido apresentada era inconstitucional, pois que a iniciativa de projetos dessa natureza era exclusiva do Prefeito Municipal, por acarretar em despesas. Também, a Comissão, no parecer, expôs que o Projeto incluía a eleição da rainha e princesas da Schmierfest no calendário de eventos do presente ano, e não determinava a periodicidade de realização do evento, e portanto havia a possibilidade, de se fosse propício, realizar a festa também no próximo ano, o que a tornaria anual. Colocada em discussão a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, perguntou a vereadora Rosiméri P. Weber, que sendo a emenda inconstitucional, se teria que ser votada. Expôs o Presidente da Mesa, que o vereador proponente decidira não retirá-la e portanto teria que ser apreciada. Comentou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, autor da emenda, que a seu ver, se a mesma era inconstitucional, caberia ao Prefeito decidir, pois poderia vetar o projeto. Concluída a votação, e auferindo-se o resultado, constatou-se que ocorrera empate, com quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. Havendo a necessidade do Presidente da Mesa votar. Em seu voto, manifestou-se contra a emenda, considerando que iria gerar aumento de despesas. Após, pediu o Presidente, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de

Lei. Nesse, a Comissão Geral de Pareceres, se manifestou favorável ao Projeto, considerando que não constava no calendário de eventos culturais do presente ano a eleição da rainha e princesas da Schmierfest. E, por ser promoção prevista para o presente ano, achava necessário a sua aprovação. Colocado o Projeto de Lei em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, agradeceu ao jornalista e ao suplente de vereador do PDT, Senhor Dealmo Antônio Graeff, por terem prestigiado a sessão, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 24(vinte e quatro) de agosto, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE